



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA -CFBM**  
SCS - QUADRA 07- EDIFÍCIO TORRE DO PÁTIO BRASIL - BLOCO A nº 100 SALAS/806 e 808 – ASA  
SUL – BRASÍLIA – DF -CEP: 70307-901 – Telefones: 61-3327-3128

**RESOLUÇÃO Nº 142, DE 22 DE JUNHO DE 2007.**

Altera o artigo 1º da Resolução nº 116 de 25 de novembro de 2005.

O CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA – CFBM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.684/79, modificada pela Lei nº 7.017/82, ambas regulamentadas pelo Decreto nº 88.439/83, reunidos em Sessão Plenária realizada nesta data, na cidade de Porto Velho – RO, e,

CONSIDERANDO, a necessidade de atualizar o valor da Gratificação de Presença às Reuniões Plenárias de que trata a Resolução nº 116, de 25 de novembro de 2005 no âmbito do sistema do CFBM e dos CRBM's, Resolve:

Art. 1º - Alterar para R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) o valor da gratificação prevista no art. 1º da Resolução nº 116, de 25/11/2005.

Art. 2º - Continuam em vigor as demais disposições da Resolução nº 116, de 25 de novembro de 2005.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no DOU e revoga as disposições em contrário.

**DR. SILVIO JOSÉ CECCHI**  
Presidente do CFBM

**DR. PAULO JOSÉ CUNHA MIRANDA**  
Secretário Geral

(PUBLICADO NO D.O.U., SEÇÃO I PÁG Nº 30, EM 10/07/2007)